



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230120020345**, intitulada **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 20/01/2023 14:02 | **Autorização:** 20/01/2023 14:02 | **Circulação:** 23/01/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00649, 23/01/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados e consultoria em gestão e contabilidade pública destinados ao Município de Santo André, sendo adjudicado o respectivo objeto à empresa CONPLAN SERVICOS DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, pelo valor de R\$ 96.000,00, com fundamento nos elementos constantes da Exposição de Motivos e no parecer da Assessoria Jurídica.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230120020345&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:06